

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

Referente.: REFORMA ESTADIO MUNICIPAL ELOI ALVES DOS ANJOS

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

Endereço da obra: RUA JESUINO T. DE ANDRADE – JARDIM ARIZI

Área Total da Edificação: 632,00 m².

01.0 CONVENÇÕES PRELIMINARES:

O presente conjunto de especificações visa a determinação das características dos serviços a serem executados na reforma no estádio Municipal Eloi Alves dos Anjos, no Jardim Arizi, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná.

02.0 FUNDAÇÕES / VIGA BALDRAME (INFRA-ESTRUTURA):

As fundações serão com estacas brocas armadas com um diâmetro de 20 cm e profundidade de 2,50 m, e a viga baldrame medindo 15,00 cm de largura por 30,00 cm de altura com 5 barras de ferro 8,00 mm e estribada a cada 15,00 cm com ferro 4.2 mm, amarradas com arame recozido.

03.0 PISOS:

Sobre o terreno, depois de nivelado e compactado em camadas de 10 cm com argila, será executado lastro de brita apiloada, e em seguida lastro de concreto magro e capeamento em argamassa de cimento e areia traço (1:4), espessura média de 5,0 cm, e posteriormente executado contra-piso,

04.0 SUPER - ESTRUTURA:

Estrutura em Concreto Armado, com pilares e vigas em concreto armado, utilizando armadura de diâmetros variados, sendo pilar: medindo 15,00 cm x 20,00 cm e altura de 280 cm, com quatro ferros de 10,00 mm, estribados a cada 15,00 cm de ferro 4.2 mm, e amarrados com arame recozido. A viga da Cobertura em concreto armado medindo 12,00 cm de largura por 40,00 cm de altura, com cinco ferros de 8,00 mm, estribada a cada 15,00 cm de ferro 4.2 mm amarrados com arame recozido.

05.0 ALVENARIAS:

Para a alvenaria de vedação serão utilizados tijolos cerâmicos (6 furos), de 1º qualidade, bem cozidos e de boa resistência, assentados sobre viga a ½ vez com argamassa de cimento e areia traço (1.4+130 Kg de cimento/m³), sendo devidamente aprumados e nivelados.

06.0 REVESTIMENTO DE PAREDES / FORRO / PISO CERÂMICO:

As paredes serão revestidas internamente e externamente, com chapisco traço (1:4) com espessura 5 mm, emboço com argamassa de cimento cal e areia traço (1:4 + 50 Kg cim./m³) espessura de 20 mm e rebocadas com argamassa de cal hidratado pré-fabricado com espessura de 5 mm.

07.0 COBERTURA:

A cobertura será reformada substituindo as telhas danificadas;

08.0 ABERTURAS:

Esquadrias Externas: as janelas serão em ferro tipo basculante reformadas e pintadas e vidros de 4 mm serão substituídos os quebrados, com tamanhos variados conforme projeto, as portas internas serão de chapa lisa de madeira, e serão reformadas depois dos vãos devidamente requadrados, e os caixilhos fixados nas alvenarias com espuma expansora de polipropileno, e as portas externas de ferro serão reformadas.

09.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:

DEVEM SER REVISADAS E SUBSTITUIDAS PARTES DANIFICADAS;

A água será distribuída através de tubulações de PVC soldável até os pontos de uso, diretamente da rede da Sanepar,

Esgoto: as águas servidas serão recolhidas através de tubulação de PVC até uma caixa de inspeção/distribuição em alvenaria que será ligada a um sumidouro, ou quando houver, a Rede de Esgoto Pública. Os aparelhos sanitários serão em louça, fixados no piso por parafusos, os acessórios fixados na parede serão em metal.

10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICA:

DEVEM SER REVISADAS E SUBSTITUIDAS PARTES DANIFICADAS;

Entrada de energia subterrânea de acordo com o padrão da Concessionária (Copel, será ligada a um quadro de distribuição através de condutores incombustíveis, passando através de eletrodutos de PVC interno nas paredes). A iluminação será com lâmpadas em Led

11.0 PINTURA:

As esquadrias internas de madeira serão pintadas com tinta esmalte sintético 02 demãos.

As paredes de alvenaria serão preparadas com lixamento, tirando-se os excessos de cal fino e poeira, para um perfeito nivelamento da superfície. E após limpas, serão pintadas com 2 demãos de tinta látex acrílica, tipo Premium/superior.

12.0 ETAPA FINAL:

Limpeza geral e remoção de entulhos e outros (lixo).

Santo Antônio do Sudoeste, 31 de março de 2022.

CESAR AUGUSTO ORTEGA
Tegº Civil Responsável
Crea PR – 27.448/D
Matricula Municipal nº 604